



RESOLUÇÃO Nº 01/2021.
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º Conforme prevê a Constituição da República no seu artigo 37 inciso X e concomitantemente o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.084/2012, de 28 de junho de 2012, e artigo 14º da Lei Municipal nº 1.188/2014 de 27 de agosto de 2014 e em observância ao artigo 18 da Lei Complementar 060, de 24 de outubro de 2019, ficam reajustados os subsídios dos servidores dessa Casa Legislativa, tendo como índice oficial o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses em 4,52% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

Art. 2º O Piso Municipal passou de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), para o valor de R\$ 406,58 (quatrocentos e seis reais com cinquenta e oito centavos), conforme Decreto Municipal 2.170 de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 3º As despesas da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC.

Em 15 de janeiro de 2021.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN

Presidente

FERNANDO WEISS

1º Secretário

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Vice-Presidente

GUSTAVO LAWISCH

2º Secretário